



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavc@farrapo.com.br ou presidenciavc@hotmail.com

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o período de solicitação para participar de cursos fora do município pelos Vereadores e funcionários da Câmara de Vereadores, e revoga a Resolução n.º 04, de 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I do artigo 32 do Regimento Interno deste Legislativo, obedecendo o inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:


RESOLVE

Art. 1º. As solicitações para participar de cursos fora do município, pelos Vereadores e funcionários da Câmara de Vereadores, deverão ser feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para fins de realização dos trâmites legislativos necessários à pretensa concessão.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução n.º 4, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco", 09 de janeiro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se.